



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 849 – CAMARAGIBE, PE, 23 de julho de 2024

DECRETO Nº 12/2024
GABINETE DO PREFEITO- 23/07/2024

DECRETO Nº12, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Estabelece o índice de reajuste para exercício de 2024 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal - UPF.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 574/2014, bem como no Decreto n 137/2014

DECRETA:

Art.1º Este Decreto, de acordo com as conclusões do Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023, estabelece o índice de reajuste para exercício de 2024 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF.

Art. 2º Em respeito às conclusões apresentadas pelo Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023, elaborado nos termos do Art. 20, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal n 574/2014, alterado pelo Art. 12º da Lei Municipal n 760/2018, bem como da previsão do art. 7º do Decreto n 137/2014, fica estabelecido como índice de reajuste do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF o percentual de **10% (dez por cento)**.

Parágrafo único - O valor unitário da UPF a ser R\$ 25,13 (vinte e cinco reais e treze centavos) a ser aplicado em julho de 2024.

Art. 3º O disposto o qual deve ser aplicado em maio de 2024.no artigo anterior não afasta a correção do valor unitário da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF previsto no parágrafo 1º, do Art. 20, da Lei Municipal nº 574/2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, de 23 de julho de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 23/07/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos constantes no Parecer nº 176/2024/PROGEM, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação *em razão do valor*, referente ao Processo Administrativo nº 47/2024, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 51, §§5º e 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 9/2024, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de serviço de videoconferência do tipo salas virtuais para a realização de reuniões online (webconferência)**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e em resposta à necessidade do Poder Executivo Municipal, com fiel observância à legislação de regência e princípios norteadores.

Camaragibe, 23 de julho de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Autoridade superior

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724041314

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 23/07/2024**

6ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

Processo Administrativo nº 084/2022

Dispensa nº 045/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA PROJETER & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. Paulo Wilton, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.475.156/0001-08, com endereço na Rua Antônio Novais, nº 86, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-280, neste ato legalmente representada pelo seu sócio-administrador Fernando Antônio Rocha Figueiras, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** oriundo do **Contrato Administrativo nº 144/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do **prazo de vigência, com prorrogação do valor contratual vigente, sem reajuste.**

Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência será da seguinte ordem:

a) **Prazo de vigência:** de 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Parágrafo Segundo. O valor a ser prorrogado até o fim do exercício financeiro é de **R\$ 1.233.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MORTE SÚBITA

A vigência deste contrato durará o período necessário a instauração de Processo Licitatório próprio, destinado a contratar empresa destinada a executar o mesmo serviço, na forma exigida pela CF/88, ou quando o Mercado Público de Camaragibe estiver apto a receber os comerciantes que se encontram no Mercado Provisório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada nos **art. 57, §4º da Lei 8.666/93**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este documento, com todas as especificações orçamentárias devidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA PROGEM

, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do contrato, atualmente no montante de R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), portanto, se faz necessário sua prorrogação, concedendo-se um prazo de 5 (cinco) dias úteis para empresa comprová-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 27 de junho de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Paulo Wilton

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE

Fernando Antônio Rocha Figueiras

PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO

TESTEMUNHA (1):

Nome: _____

CPF/MF N° _____

TESTEMUNHA (2):

Nome: _____

CPF/MF N° _____

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724040851

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SECRETARIA DE ESPORTES- 23/07/2024**

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2024**

O Município de Camaragibe-PE, através da Secretaria Municipal de Esportes INFORMA que concluiu o processo acima mencionado sendo o arrematante **ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA SILVA (ACOSTA ASSESSORIA EDUCACIONAL)**, inscrita no CNPJ 46.745.289/0001-79 com o valor do lote único de R\$ **29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais)** quaisquer esclarecimentos podem ser feitos através do Fone: (81) 99945-9516 e-mail esportes@camaragibe.pe.gov.br ou secespcamaragibe@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe-PE, 18 de julho de 2024

Anderson José de Souza Rangel

Secretário de Esportes

Mat. 4.0103134.3

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724120158

**PORTARIA N°.009 DO FISCAL DO CONTRATO N° 086
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 23/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2024/SEINFRA/PMC

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, neste ato representada pela Sr^a. **Alexandra West**, Matrícula nº. 4.105949.1, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **FISCAL DO CONTRATO** o servidor Lucas de Melo Pereira, Engenheiro Civil, Matrícula 4.0106185.1 CREA-PE 182167577-0 e Fiscal substituto, o Sr. Elnatã Mesel de Oliveira, Matrícula 4.0103698-2, para o contrato administrativo Nº086 cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA DOM BASÍLICO, NO BAIRRO DE JOÃO PAULO II, CAMARAGIBE**, tendo como contratada a empresa **JI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.693.988/0001-60.

Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/1993, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Licitações, imediatamente após ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - No ato de ciência será entregue cópia da Orientação Técnica CGM Nº 003/2019, de 11 de Novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 6º. – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de ordem de serviço, revogadas as disposições contrárias e seus efeitos toma eficácia da data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Camaragibe/PE, 23 de Julho de 2024.

Alexandra West

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724013108

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 / DISPENSA 022/2024
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 23/07/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 / DISPENSA Nº 022/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e ADJUDICO o objeto a empresa **CORREIA LIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.043/0001-68, com sede na Av Governador de Lima Cavalcanti, nº 3995, LJ 030 CXPST 355, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-555, no valor de **R\$ 28.073,30** (vinte e oito mil, setenta e três reais e trinta centavos).

Camaragibe/PE, 22 de julho de 2024.

Alexandra West Chianca

Secretária de Infraestrutura

Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724013614

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 23/07/2024**

Extrato ao Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 177/2023.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 039/2023;

Base Legal: § 1º, II e V do art. 57;

Processo Licitatório nº: 004/2023;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução, por 01 (um) mês, do **Contrato Administrativo nº 177/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, NA RUA ELIZA CABRAL DE SOUZA, BAIRRO NOVO - CENTRO NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Prazo: Vigência: de 18/11/24 a 17/12/24 e Execução de 18/07/2024 a 17/08/2024

Camaragibe/PE, 23 de Julho de 2024.

Alexandra West
Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724025447

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021
FUNPRECAM- 23/07/2024**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica.

Contratado: RJ Tecnologia Provedores do Brasil LTDA, CNPJ 17.198.922/0001-58.

Valor do contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Dotação orçamentária: 3016.09.122.1106.2431.3.3.90.39.1.802.0000.

Prazo: 02/08/2024 a 01/08/2025.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente no Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, situado na Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, ou através do Fone/Fax (81) 3458-0394 ou funprecam.previdencia@hotmail.com

Camaragibe/PE, 23 de julho de 2023.

DANIELE DA SILVA FERREIRA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 230724025114